



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**  
**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**  
**e-mail: planalto@rline.com.br**  
**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 339/2026**

*Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o processo de aposentadoria 007/2026 e parecer 006/2026 do servidor AIRTON JOSÉ THIEL.

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor AIRTON JOSÉ THIEL brasileiro, servidor público municipal de PLANALTO, PR., ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA I, matrícula 6911, nomeado pelo decreto 1253/94 de 11/04/1994, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.285/2007, artigo 3º da EC nº 47/2005. § 7º do Artigo 10 da EC 103/2019.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.260,64 (Três mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) conforme planilha de cálculo.

**Art. 3º** Será aplicada a paridade do benefício com a remuneração dos servidores no cargo correspondente, regra esta, garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 27 de maio de 2026.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Dilce Maria Hosda*  
DILCE MARIA HOSDA  
PRESIDENTE FUNPREV